CONHECIMENTOS UTEIS.

PROSPECTO DA NOVA EMPREZA.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, FUNDADA EM 1841 PELO SR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO.
SEGUNDA SERIE — TOMO I.

COLLABORADORES.

781 Antonio Feliciano de Castilho — Alexandre Herculano — D. Antonio de Almeida — Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos — Albano da Silveira — Antonio Damazo de Castro (Abbade) — Dr. Antonio Gil — Antonio de Mello — Antonio Pereira da Cunha — Antonio de Serpa — Antonio da Silva Tullio — A. V. Rodrigues — Ayres Pinto de Sousa — Bento Antonio Alves — Blanchet — Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão — Daniel Augusto da Silva — F. A. Rodrigues de Gusmão — Filippe Folque — F. Maria Bordallo — Francisco Palha — Francisco Maria Sousa Brandão — F. P. Vidal — Francisco Raphael da Silveira Malhão — Gregorio Nazianzeno do Rego — Isidoro Emilio Baptista — J. C. Figaniére — J. I. Ferreira da Lapa — João de Andrade Corvo — João de Lemos — João Palha de Faria Lacerda — Joaquim da Costa Cascaes — Joaquim Henrique Fradesso da Silveira — J. Maria Gouvêa Pinto — José Feliciano de Castilho — José Joaquim Rodrigues de Bastos — José Maria Campello — José Maria do Casal Ribeiro — José Maria da Costa e Silva — José Maria Grande — José Maria da Silva Leal — José Maria de Sousa Lobo — J. P. de Lima — José da Silva Mendes Leal Junior — J. S. Rodrigues Cardoso — L. Corrêa Caldeira — Luiz Augusto Palmeirim — Luiz Filippe Leite — Manoel dos Santos Pereira Jardim — Dr. Nilo — Paulo Romeiro da Fonseca — P. Plantier — R. Fernandes Thomaz — Dr. Simas — S. B. Lima — Visconde de Sá da Bandeiea.

REDACTOR E PROPRIETARIO DO JORNAL

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

CONHECIMENTOS UTEIS. — N'esta parte teem cabida artigos sobre os interesses economicos e moraes de Portugal e Brasil; e com especialidade ácerca da Instrucção Publica, da Agricultura e da Industria: — em seguida aos artigos em que mais detidamente se tractem os pontos alheios á politica, de que depende a prosperidade publica, se dará conta de quantas experiencias agricolas ou industriaes se fizerem no paiz, e que por qualquer meio cheguem ao conhecimento da Redacção; bem como a noticia dos inventos e aperfeiçoamentos descriptos nos mais acreditados Jornaes estrangeiros, da introducção dos quaes resulte proveito para Portugal ou para o Brasil.

PARTE LITTERARIA. — A Historia, com preferencia a nacional; as Bellas-Artes; o Romance; as Viagens; e a Critica Litteraria serão os pontos escolhidos para esta parte. É aqui que os leitores da REVISTA hão-de vêr figurar, além de talentos já conhecidos e apreciados ha largo tempo, os mais affamados pelejadores na cruzada da nossa regeneração litteraria. O affecto com que os noveis trovadores teem considerado este Jornal, faz com que nas suas paginas se possam mui bem achar os elementos para um *Parnaso Contemporaneo.*

NOTICIAS. — N'esta parte se dá conta dos factos que não tenham relação com a politica, e que devam ser publicados para satisfazer, não só a curiosidade publica, mas tambem o aperfeiçoamento moral da sociedade. No principio d'esta parte se publicará regularmente um resumo dos Actos Officiaes, dando-se sempre idéa dos que mais de perto se referirem á Agricultura, á Industria e ao Commercio. Este resumo facilita a todos o conhecimento da legislação que lhe interessa, pois da que mais precisarem a poderão obter pelo numero do *Diario do Governo*, que é convenientemente citado.

COMMERCIO. — N'esta parte se aperfeiçoarão os ensaios feitos nos ultimos numeros do VII Volume. O atrazo em que, por diversas circumstancias, a nossa imprensa tem estado em tal materia, anima-nos a dizer, que n'este ponto alguma novidade appresentou já a REVISTA, e ha-de continuar a appresental-a em a nova Serie. — Além dos preços de varios generos conterá um artigo sobre a Praça de Lisboa, com as cotações feitas em relação a transacções bem averiguadas, e o agio diario das Notas tirado do termo medio do desconto das principaes cazas de cambio: os cambios effectuados sobre as differentes Praças á partida de todas as malas. Conterá depois da chegada de cada paquete as cotações dos papeis de credito de todas as nações na Praça de Londres; os cambios d'essa Praça sobre as outras, e o preço dos generos de mais geral consumo: — noticias das praças de Paris e Madrid. As noticias vindas pelos collaboradores correspondentes hão-de dar muito interesse a esta parte. Por em quanto já podemos prometter aos leitores da REVISTA correspondencias commerciaes, quasi regulares, do Porto, Londres, Paris, e Rio de Janeiro. Na redacção d'esta parte se attenderá, não só aos interesses do corpo commercial portuguez e brasileiro, como tambem aos de todas as classes da Sociedade.

Ao cabo de oito annos de existencia, pareceu ao novo Proprietario da REVISTA, e seu Reda-

ctor, durante o Tomo VII, que se devia começar uma outra Serie, para evitar o inconveniente que alguns novos Assignantes podessem appresentar de não possuirem os volumes anteriores, com os quaes não prenderá nenhuma das materias que se hão-de conter em a nova Serie, porque na anterior todas estão completas.

A antiguidade do Jornal, bem como a sua mui respeitavel e intelligente Collaboração, são provas bastantes de que no mui simples resumo do seu vasto plano se não conteem promettimentos que o passado não affiance, e convém observar, que para Collaboradores, cujos nomes se estampam na frente d'este Prospecto, se tomaram unicamente os de alguns dos que, dignando-se escrever para o Tomo VII, deram incontestavel prova de que não abandonarão as paginas de um Jornal, que só tem a peito os progressos da civilisação. A estes nomes poderiamos juntar outros tambem illustres, e alguns que se lhes hão-de acrescentar durante a Serie que vae começar.

O primeiro numero da nova Serie será publicado no dia 9 de Novembro de 1848.

O Prospecto, que se imprime em separado, serve de *specimen* á nitidez com que o Jornal será impresso.

A Revista será, como sempre tem sido, perfeitamente estranha á politica.

ASSIGNATURAS.

Doze numeros.....	$600	réis.
Vinte e quatro ditos.....	1$200	»
Quarenta e oito ditos.....	2$400	»

Publica-se todas as quintas-feiras, contendo doze paginas de impressão em *pandecta* e *interduo*. Typo novo; edição nitida; impressa na mui acreditada typographia do *Panorama*. — Por assignatura sahe a 50 réis por numero. Avulsamente vende-se por 80 réis.

Porte franco para todos os pontos do reino.

Escriptorio — Lisboa, rua dos Fanqueiros, n.° 82, 1.° andar.

Em Lisboa assigna-se, e paga-se, unicamente no Escriptorio, e na rua Augusta n.° 8, loja de Lavado. — Tambem se assigna, e paga, no Porto ao Sr. Francisco José Coutinho. — Em Braga ao Sr. Luiz do Amaral Ferreira. — Em Coimbra ao Sr. Joaquim Maria Soares de Paula. — Em Evora ao Sr. José Mathias Carreira. — Na Terceira ao Sr. Lucas Chaves. — No Fayal ao Sr. Manoel Maria de Madruga de Bettencourtt. — Na Madeira ao Sr. Christovão José de Oliveira. — No Rio de Janeiro ao Sr. Agostinho de Freitas Guimarães & Comp.ª — Em Pernambuco ao Sr. Miguel José Alves. — No Maranhão ao Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães. — No Pará ao Sr. Elias José Nunes da Silva.

PROJECTO DE REGULAMENTO SANITARIO PARA PREVINIR E COMBATER A EPIDEMIA CHÓLERA-MORBUS.

CAPITULO I.

Da Commissão de Salubridade Publica.

782 Artigo 1.° Crear-se-ha uma Commissão denominada — Salubridade Publica — presidida pelo Ministro do Reino; e composta da Commissão Administrativa do Hospital de S. José, de dois membros do Conselho de Saude Publica do Reino, e dos facultativos, que houverem de ser os Directores dos Hospitaes de chólera, que se hão de crear. O fim d'esta Commissão será o de previnir e combater a epidemia cholerica.

Art. 2.° Compete a esta Commissão:

§ 1.° Receber directamente do Thesouro, e das fontes de receita, que houverem de se crear, as sommas necessarias para o costeio dos Estabelecimentos de chólera, e para levar á execução as providencias extraordinarias, que desde já fôr necessario tomar para melhorar todas as condições, de que depende a salubridade publica.

§ 2.° Dispender estas sommas no serviço d'estes Estabelecimentos, e execução d'estas providencias.

§ 3.° Organisar a escripturação facil e clara da sua contabilidade.

§ 4.° Propôr o pessoal e os ordenados para os primeiro logares do serviço sanitario da chólera; bem como provel-os interinamente, quando a necessidade do serviço assim o exija.

§ 5.° Provêr todo o material dos Hospitaes, e Bancos de Freguezia; inventarial-o, fiscalisal-o, e recebel-o quando desnecessario. Este material será fornecido, até onde chegar, do Hospital de S. José.

§ 6.° Arrematar todo o fornecimento de comida, e medicamentos necessarios, pelas condições mais vantajosas.

« § 7.° Indicar ás auctoridades competentes os es-
« tabelecimentos particulares, que podem ser nocivos
« á saude publica, e as providencias que a respeito
« d'elles deverem adoptar-se.

« § 8.° Indicar ás Camaras Municipaes, e exigir
« dellas as providencias mais adequadas, para a lim-
« peza das ruas, aqueductos, e logares publicos, des-
« pejo das cazas, etc.. dando-lhes as instrucções ne-
« cessarias para o melhor desempenho das suas varia-
« das attribuições na parte em que respeitam á saude
« publica.

« § 9.° Propôr ao Governo as providencias geraes
« ou locaes adequadas para extinguir, ou atenuar as
« causas de insalubridade geraes ou locaes, como por
« exemplo, a existencia de pantanos, deposito de su-
« bstancias destinadas a processos fabris, ao adubo

« de terras, etc., e de quaesquer fócos d'infecção « permanentes ou temporarios.

§ 10.° Confeccionar o mappa statistico da epidemia, o mais exactamente que seja possivel, e segundo as exigencias actuaes da sciencia.

« § 11.° Escolher e propôr para Commissões ex« traordinarias ou especiaes de serviço sanitario, « quaesquer facultativos, ou pharmaceuticos, que mais « aptos lhe pareçam, e arbitrar-lhes gratificações.

§ 12.° Publicar pela imprensa as providencias que adoptar, os mappas statisticos que confeccionar, e as observações que fizer sobre o estado sanitario do paiz.

Art. 3.° A Commissão de Salubridade Publica organisará quaesquer regimentos que julgar necessarios para o desempenho d'este Regulamento.

CAPITULO II.

Das Commissões de Bairro.

Art. 4.° Crear se-hão seis Commissões de Bairro, presididas pelos Administradores dos mesmos, e compostos de dois facultativos e das pessoas mais qualificadas do bairro.

Art. 5.° Competem a estas Commissões, as funcções designadas nos §§ do Artigo 2.° do Capitulo 1.°, na parte que lhes são applicaveis; bem como o cumprimento de quaesquer determinações da Commissão de Salubridade Publica.

CAPITULO III.

Dos Hospitaes de chólera, seu pessoal, e serviço.

Art. 6.° Haverão seis Hospitaes para choléricos, designados pelos numeros de um até seis.

Art. 7.° O Hospital N.° 1 será collocado no districto do 1.° julgado.

§ 1.° E receberá os enfermos das freguezias d'este mesmo julgado, e todos os das freguezias sub-urbanas, que a elle vierem.

Art. 8.° O Hospital N.° 2 será collocado no districto do 2.° julgado.

§ 1.° E receberá os enfermos das freguezias d'este julgado, e todos os das freguezias sub-urbanas, que se lhe appresentarem.

Art. 9.° O Hospital N.° 3 será collocado no districto do 3.° julgado.

§ 1.° E receberá os doentes das freguezias d'este julgado, e os das freguezias sub-urbanas que se lhe appresentarem.

Art. 10.° O Hospital N.° 4 será collocado no districto do 4.° julgado.

§ 1.° E receberá os enfermos das freguezias d'este julgado e os das freguezias sub-urbanas que se lhe appresentarem.

Art. 11.° O Hospital N.° 5 será collocado no districto do 5.° julgado.

§ 1.° E receberá os enfermos das freguezias d'este julgado e os das freguezias sub-urbanas que se lhe appresentarem.

Art. 12.° O Hospital N.° 6 será collocado no districto do 6.° julgado.

§ 1.° E receberá os enfermos das freguezias d'este julgado e os das freguezias sub-urbanas que se lhe appresentarem.

Art. 13.° Cada Hospital d'estes terá proporções para 100 enfermos; e quando o numero dos doentes exceder a 600, formar-se-hão tantos Hospitaes quantos forem necessarios, não excedendo nunca a 100 o numero dos doentes de cada Hospital.

Art. 14.° O pessoal de cada Hospital compor-se-ha de um Director, e de mais dois facultativos, de um capellão, de dois escripturarios, de tantos enfermeiros quantos quarenta doentes, e de tantos ajudantes e moços quantos dez doentes.

Art. 15. Cada Hospital é o Banco da freguesia onde está collocado.

Art. 16.° Os Regulamentos para o serviço interno d'estes Hospitaes será formulado pela Commissão de salubridade Publica.

CAPITULO IV.

Das Commissões parochiaes de soccorros, e dos Bancos de Freguezia.

Art. 17.° Crear-se-ha por nomeação da Commissão de Salubridade Publica, em cada freguezia de Lisboa uma Commissão para soccorros domiciliarios composta das pessoas mais qualificadas da parochia e de facultativos. O parocho e o regedor são membros natos desta commissão.

Art. 18.° Compete a estas Commissões:

§ 1.° Obter da caridade particular quaesquer esmolas em dinheiro, roupas, generos, ou utensilios para distribuir pela indigencia reconhecida por tal.

§ 2.° Arrolar todos os pobres da freguezia com a declaração de todas as circumstancias especiaes que os acompanharem para serem soccorridos opportunamente.

§ 3.° Sempre que fôr possivel será preferido o soccorro em generos ao soccorro pecuniario.

§ 4.° Fiscalisar o uso que os indigentes fasem deste soccorro, para o que as Commissões de Parochia, se julgarem conveniente, nomearão d'entre si um commissario de beneficencia, que visite o domicilio do pobre soccorrido pela Commissão.

§ 5.° Promover a limpeza e aceio das habitações dos miseraveis por meios suasorios, ou outros que a sua solicitude lhes fizer lembrar.

§ 6.° Propor á Commissão de Salubridade Publica ou ás de Bairro, quaesquer providencias, que julgar uteis á saude da população da freguezia ou do bairro.

§ 7.° Fazer conduzir para os Hospitaes ou para suas casas os doentes cholericos, preferindo, sempre que possa ser, o transporte em sege.

Art. 19.° Aos facultativos pertencentes a estas commissões pertence o confeccionar os mappas statisticos da freguezia a seu cargo, segundo os regulamentos que para esse fim lhes enviar a Commissão de Salubridade Publica.

Art. 20.° Sob a immediata protecção, e cuidado destas Commissões ficam os Bancos de Freguezia.

Art. 21. Estes serão tantos quantos as freguezias da capital, excepto as seis freguezias, assento dos Hospitaes. Art. 15.°

Art. 22.° Collocar-se-hão o mais centralmente da freguezia que fôr possivel.

Art. 23.° Nelles se achará constantemente de dia, e de noite, durante a epidemia um facultativo, que

por turno fará este serviço, segundo a ordem estabelecida pela Commissão de Salubridade Publica.

§ 1.° Os alumnos do 4.° e 5.° anno, da Eschóla Medico Cirurgica de Lisboa coadjuvarão este serviço, segundo lhes fôr ordenado.

Art. 24.° Pertence aos facultativos do Banco de Freguezia:

§ 1.° Aconselhar os doentes que ahi os forem consultar; prestar os primeiros soccorros áquelles, que d'elles carecerem; enviar para os Hospitaes os que o deverem ser, e vizitar no seu domicilio aquelles, que a Commissão Parochial determinar, fazendo as necessarias requisições.

Art. 25.° Em cada Banco de Freguezia haverá um ajudante e dois serventes.

Art. 26.° Em cada Banco de Freguezia haverão macas, alguma roupa, e um pequeno depozito dos utensilios e medicamentos que se julgarem indispensaveis para occorrer ás necessidades peremptorias do serviço.

Art. 27.° Á Commissão de Salubridade Publica compete determinar o estipendio do pessoal dos Bancos de Freguezia.

Art. 28.° Quando a receita obtida da caridade particular não bastar para occorrer ás despezas das Commissões de Parochia, a Commissão de Salubridade Publica supprirá o que faltar.

Sala das Sessões da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa 4 de Outubro de 1848. — *Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão*, presidente. — *Joaquim José d'Almeida*, 1.° secretario. — *Joaquim Theotonio da Silva*, 2.° secretario.

CARTA DO SR. VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA, ÁCERCA DO ENSINO DA TOPOGRAPHIA NO COLLEGIO MILITAR.

Sr. Redactor.

783 Na Revista de 4 do corrente, acha-se uma communicação do Sr. J. da C. Cascaes, em que faz observações, sobre algumas expressões, emittidas por mim no debate que teve logar na Camara dos Pares, na sessão de 26 de julho ultimo, sobre um projecto do Governo, relativo ao Collegio Militar.

Escrevo estas linhas para declarar (e peço a V. queira transcreve-las na sua folha), que não tive, nem podia ter, intenção de dirigir a minima censura a professor algum d'aquelle collegio.

É possivel que me expressasse mal; é possivel que as minhas expressões não fossem bem transmittidas pela imprensa. — É certo porém, que o que eu tinha em vista era lembrar a conveniencia de se aproveitarem os exercicios dos alumnos, para se levantar a planta topographica dos contornos de Lisboa: o que o Governo deveria promover, empregando n'estes trabalhos os lentes e os alumnos da Eschóla do Exercito e do Collegio Militar, e procurando vencer as difficuldades, que a elle se opposessem.

Aproveito a occasião para offerecer a V., Sr. Redactor, a expressão de distincta consideração e estima.

Rua Formosa 7 de outubro de 1848. *Sá da Bandeira.*

INSTRUCÇÃO ELEMENTAR.

II. *

748 O ingresso das primeiras letras, até na mais humilde choupana, e juntamente o do conhecimento dos deveres do homem, seria muito. Mas para o total ensino primario, ainda não é tudo.

Elementos de ideologia com a grammatica portugueza — de arithmetica — de geographia — e de historia, principalmente da patria — tudo isto, deveria formar a materia d'uma cadeira, em dados circulos litterarios; porque na verdade, é parte integrante e complemento necessario, ainda que á primeira vista o não pareça, do ensino primario.

É sabido que das mais santas instituições — visto a fragilidade da natureza humana — se póde abusar perigosamente. — A instituição do primeiro ensino pelos parochos, incontestavelmente beneficentissima, sendo prudentemente organisada pelo governo, salvaria a massa popular da immoralidade. Porém não ha praça forte que não possa vir a ser, não só valorosamente batida e entrada, senão tambem entrada por algum *Sinon*, e batida por algum cavallo de madeira com fama de endeosado. — Com dignos professores, e com a vigilancia d'um governo justo e liberal, as segundas cadeiras que proponho, seriam uma fortaleza salvadora, se o tempo tentasse trazer á outra primeira instituição alguma ominosa seita, contraria aos interesses da nação e ao bem da humanidade. Collocadas em divisões litterarias. — Comarca judicial pelo menos — e frequentados pela maior parte possivel da mocidade de cada um desses circulos, elles seriam um como chrysol, por onde essa mocidade havia de passar para qualquer direcção que seguidamente houvesse de tomar.

É necessario que tambem os filhos do povo aprendam a *bem* pensar e a *bem* exprimir esses seus pensamentos — a calcular seus interesses, até na mais insignificante fracção — a bem conhecer, pelo menos, o ponto que os prende á terra, e tambem pelo menos, as recordações historicas inherentes a esse mesmo ponto: — e isto, por um methodo de ensino facil e racional.

Na verdade, sendo a grammatica a pintura do pensamento, o ensino elementar da formação das idéas, deve preceder ao da expressão do mesmo pensamento. Mal póde a grammatica appresentar a proposição correcta, quando a ideologia não tenha bem formado o juiso, do qual a proposição é um mero signal. — Nem o discurso póde ser bem formado, com a conveniente ligação das proposições entre si, e em relação ao todo, para perfazerem o periodo melodiosamente afinado, quando se não levante sobre uma feliz concepção ideologica esse bello edificio.

Ha na pintura do pensamento certas leis universaes, que procedem da mesma natureza. Comtudo, traduzindo cada povo insensivelmente para essa pintura os seus costumes e caracter, d'ahi resulta a necessidade da modificação dessas leis, em relação ao genio particular de cada nação; — e conseguintemente, a necessidade evidente de ensinar-se á primeira mocidade, apóz a ideologia, a grammatica applicada á lingua nativa. Assim, entre nós, ella se iria desde tenra edade, habilitando e habituando-a a exprimir os seus juisos com todas as feições e côres nacionaes, corre-

* Vem do numero 44.

cta e facilmente. Assim tambem se vulgarisaria pelo paiz, amplamente, o nosso tão bello, tão copioso, o já bem feito idioma. Assim, finalmente, predispostas as intelligencias, facilimamente e em breve tempo, comprehenderiam as restantes disciplinas; — mórmente as que mais connexão tem com a ideologia e a grammatica: — e até algum mais privilegiado da natureza, póde mesmo estudar sem auxilio de mestre as lingoas vivas; porque então, só tem de attender, além da versão dos vocabulos, as leves especialidades de pronunciação ou escriptura.

A arithmetica é reconhecidamente necessaria para as sciencias e artes industriaes; — mesmo na agricultura, além do uso quotidiano, é habilitação necessaria para o estudo da agronomia. E o lavrador em Portugal, necessita substituir á cega rotina a theoria productora de uma pratica esclarecida. Sem este facto, mal lhe compete o houroso titulo de agricultor. Infelizmente, ainda neste mesmo ponto, a maxima parte dos nossos lavradores é dominada por preconceitos, que são a maior barreira ao progresso deste mais seguro ramo da nossa industria. Despresam ou temem a sciencia, porque a não conhecem: — o remedio a este mal salta, pois, aos olhos.

De mais, accresce tambem o ir-se habituando a mocidade, com o estudo dos primeiros elementos das sciencias exactas, a julgar egualmente com exactidão.

E isto influe mais, do que á primeira vista possa parecer, para o prompto desinvolvimento da intelligencia.

Já com esse arroteamento, e mais com algumas definições geometricas, as intelligencias vão desabrochar opportunamente, e com belleza e mimo, pela geographia. Já em mais ameno estudo, a mocidade começa de emprehendel-o com gostoso empenho, e de avaliar a excellencia da razão, por onde tem subido a tamanha altura os conhecimentos do homem. Com o prazer do que contempla e admira, arrebatando se com aquellas relações celestes a considera, não só em sua universidade physica, mas principalmente em suas particularidades assim physicas como politicas. E, como as idéas que d'aqui lhe brotam, inda a não conduzem a juizos seguros, então não póde deixar de sentir a necessidade e desejo de estudar a historia.

O estudo da historia em compendio, não póde deixar de ser abreviadissimo. A juventude não deve consideral-a um registo de nomes, datas e successos isolados. Seria necessario o maior escrupulo em lhe appresentar um typo, já de acções grandes e generosas, já de cobardias e torpezas; — pintar-lhe com todas as côres da verdade, assim a belleza e utilidade d'aquellas, como toda a fealdade e perniciosas consequencias destas; — encadear-lhe os factos historicos mais consideraveis, que, posto que em épochas remotas, possam ter mutua relação, mais ou menos proxima; — reflectir-lhe tambem, ácerca das grandes revoluções moraes do mundo, das causas sabidas ou latentes que as predisposeram, e circumstancias que as tem levado ao seu complemento; — e accostumal-os, sobretudo, a vêr, nessa longa serie de successos apparentemente isolados, o dedo da Providencia guiando tudo a fins não conhecidos do genero humano. É só a phylosophia da historia que poderia aproveitar-lhe.

Resumidos e illuminados, desse modo, todos os tempos e lugares da terra, a historia patria a inflamaria então no santo amor da religião de nossos maiores e da independencia nacional. E tambem por este meio, ella seria convencida, ao mesmo passo, de que uma nação não póde ser completamente feliz senão abraçada com o Evangelho, e servida pelo dogma do trabalho.

Eis ahi a indispensavel habilitação que, em minha muito humilde opinião, os filhos dos lavradores deveriam levar para as suas eschólas agronomicas; — os dos artistas, para as de desenho linear, e geometria applicada ás artes, etc, etc.

Eis ahi a instrucção primaria obrigatoria que a maior parte da juventude deveria receber, qualquer que fosse o estado a que se dedicasse.

¿Mas as eschólas de agronomia em um paiz agricola como Portugal, onde estão?

¿Mas o necessario ensino dos artistas, que é d'elle?

As cadeiras d'agronomia só nas eschólas d'instrucção superior são estrella que mal resplandece para tão vasto horisonte de trevas. — A voz d'aquelles poucos mais illustres professores, clamando quasi no dezerto, não póde influir, senão muito indirecta e remotamente, em beneficio da agricultura do paiz.

Quintas-modelos, não sei que haja senão a instituição particular de S. M. El-Rei, em Mafra. — Por este só facto, o Sr. D. Fernando era digno da admiração e do amor da nação. — Mas d'um unico foco não é possivel que scintille luz bastante, por todos os recantos do paiz.

O artista e o operario, esse muito mais infeliz ainda é, entre nós, por falta d'instrucção.

E todavia sem toda essa primeira luz, um povo não póde nunca ir, gradual e opportunamente pelo progresso rasoavel, nem bem discernir o mais justo, o mais honesto, e o mais util. *F. M. Gouvea Pinto.*

(Continúa.)

PARTE LITTERARIA.

O PRESO. *

Continuação do manuscripto do Padre Anselmo.

785 «Quando cheguei a Lisboa tractei de vêr o que seria do pobre innocente. O dia já ía adiantado: e achei a porta do caza em que moro fechada, porque os meus companheiros tinham sahido todos; e um delles levára a chave: logo adivinhei que havia de ser um mendigo a quem os pobres chamavam o rei Herodes, pois que a sua avareza era por mim bem conhecida, e quando morreu não me admirou, que ao descozerem-lhe a enxêrga, achassem o dinheiro que acharam, e tudo em bom oiro, por isso era tão precavido em fechar a porta. Quando no Hospital ao acabar da vida, pediu por quantos santos ha, que lhe fossem buscar a enxêrga, as suas palavras unicamente serviram de guiar as auctoridades no exa-

* Vem o n.º 44.

me do que elle pedia, com tanto empenho. E o misero que tanto queria morrer abraçado com o oiro, nem ao menos permittiu — que os seus companheiros se utilizassem do thesouro junto por largos annos; mas bem lhe importava a elle os companheiros!

Muitas vezes pelas horas mortas da noite o vi erguer-se e praguejar contra os que o não deixavam dormir, porque tinham fome e se carpiam. Parece incrivel como a marca do primeiro crime, segue o homem por todos os infinitos degráus da escada social; ainda ahi o anjo das trevas se assenta, ao lado do anjo da luz; e a ambição, o orgulho e a avareza embrulham-se no manto esfarrapado do mendigo, como se fôra um manto de seda!

Como ninguem sabia, para onde o rei Herodes ía pedir, escusado era procural-o para me dar a chave. No caminho de Cintra para Lisboa deram-me algumas esmolas, talvez por causa da creança, que eu trazia nos braços: e havia muito tempo que me não víra tão rico pois tinha de meu, se bem me recordo, quasi um cruzado. Lembrei-me de uma nossa companheira, que ía pedir para a Rua do Passeio, mesmo defronte da Calçada da Gloria; e fui ter com ella para me dar concelho, em caso de tanto aperto: é viuva de um homem que trabalhava para a Fabrica das Sedas, no tempo que essa fabrica dava que fazer a muita gente; o marido morrêra minado de desgostos, e depois de ter empenhado ou vendido quanto havia em caza, deixou-lhe uma filhinha, que logo entre as dores da mizeria viu a luz do dia... Muitas vezes me condoi da sua desventura, vendo quanto lhe custava a suportar a companhia da gente com quem vivíamos, e algumas vezes lhe disse, porque não procura algum abrigo, uma casa para servir? Ao que me rospondia. — «Todos me dizem — se não tivesse esse encargo da filha ainda a recolheriamos; mas com tal pensão é impossivel.» — Quanto a mudar de pousada, seria para ella um mal porque a quazi geral confuzão de sexos e edades, que se nota em todas as casas em que vivem os mendigos, era muito menos funesta e desagradavel na caza em que eu vivesse, porque sempre até hoje achei modo de dominar os meus companheiros unicamente por meio do coração. Ao encontral-a, estava ouvindo lêr a filha, que no meio da sua mizeria se não descuidára de ensinar, e a qual já lia mui correntemente em umas *Horas Mariannas*, que achára em certa egreja, ao destroçar de grande festa. Ficou muito satisfeita com a minha resolução de adoptar a creança, e de não a ir entregar á Misericordia, pois que seria morta em logar de alimentada, por essas amas mal pagas com quem se especula no amor de mãe.

Deixei-lhe a creança nos braços, e fui comprar algum leite; e ainda lhe ouvi repetir muitas vezes — «é lindo como os amores!» — Voltei dentro em pouco tempo, e ella lembrou-se da pobre mulher de um penteeiro, que morava no Becco da Rosa, a S. Chrtstovão, e que então começava a pedir; mas só sahia de noite. O marido, como os usos lhe acabassem com o officio, não sabia outro, e andava meio louco sem poder sustentar sete filhas, que Deus lhe déra. Conhecia perfeitamente os desgraçados, e ainda antes de ir a Cintra uma noite, que subia pelo Chiado, ao sahir a gente do Theatro do Rocio, os archotes, que alumiavam as Carruagens Reaes, me mostraram os sette innocentes adormecidos sobre as lageas do passeio, e a mãe tambem dormindo no meio delles. Parei, e encostei-me ao bordão, porque senti vergar as pernas, vendo ante mim a cópia da primeira pagina da minha vida de mendigo: a fome e o desalento causam sempre aquelle somno profundo, em que se some a vergonha de estender a mão aos que passam, para as mais das vezes, nem se quer lhe responderem com o perdão. Acordei a desgraçada mãe, e dei-lhe quanto trazia; beijou-me a mão chorando, e disse: — «Irmão, foi mais feliz do que eu... nem cinco réis... ainda bem que todos dormem, e que até o que debalde procurava no seio o sustento de que precisa, se fatigou de chorar, e adormeceu...» — A scena, que aqui deixo descripta, ficára-me tão gravada na lembrança, que tomei as palavras da pobre como um aviso do céu.» Eu estava na firme resolução de morrer de fome, se tanto fôra mister, para que vivesse o innocente, que Deus tinha lançado de um palacio para o regaço da pobreza, e, dando a creal-o á mulher do penteeiro podia minorar os seus padecimentos, pagando-lhe com quanto me dessem de esmolas; accrescia a isto que a pobre do passeio a tinha encontrado, vindo da Sé, onde fôra depor o cadaver do mais novo dos seus filhos.

Parti para o Becco da Rosa, dei com a caza, mas não estava lá ninguem. A pobre, que escolhêra por guia, socegou-me, e disse-me que a creança ficava por sua conta até ao dia seguinte, em que procuraria a mulher, que eu não achava, pois que fugindo da cidade, como envergonhados, íam para os arrabaldes pedir esmola, e o mais certo era procural-a pela manhã bem cedo.

Veio a noite, e Deus quiz fazer-me passar ainda a alma por novas provações.

A creança foi causa, de que todos os meus companheiros me insultassem, e o rei Herodes era o peior de todos, repetindo com escarneo — « Ora bem certo é que não ha Santo, que não tenha as suas fraquezas. » — O unico partido, que tinha a tomar, era calar-me, e soffrer com resignação os dictos grosseiros, e calumniosos de quantos me cercavam. Contei a verdade; as minhas palavras findaram ao estrepito de uma descomposta gargalhada, com que a maior parte lhes respondeu.

Ao apagar-se a luz, acabou o meu supplicio, que felizmente não durou muito, porque um quartilho de azeite, que alimenta uma luz por quatro noites, chegava-nos para quasi um mez.

No dia seguinte tudo se arranjou como eu desejava, e a creança foi de bom agoiro para a pobre familia, pois que alguns dias depois da mulher estar creando, um fidalgo antigo, verdadeiro modêlo de charidade christã, se condoeu do desgraçado, e mandou-o para uma das suas quintas, nos suburbios de Lisboa: a familia tambem foi, e o engeitado, do qual, conforme podia, continuei a pagar a creação. Estavam as coisas neste ponto, quando descobri o segredo do seu nascimento.

(Continúa.)

O DR. CLAUDIO MANOEL DA COSTA. *

786 Porém, a mais bella, a mais terna, e apaixonada de todas as cançonetas de Claudio Manoel da Costa, é, na minha opinião, aquellas que tem por titulo — *Despedida de Glauceste a Nise.* — A singeleza da expressão, o gracioso das imagens, a cadencia desafectada dos versos, faz muitas vezes parecer que estamos lendo uma lyra de Gonzaga. Não póde negar-se, que entre as poesias de Claudio Manoel da Costa, Gonzaga, e os dois Alvarengas, ha um certo ar de familia, se é permittido o servir-me d'esta phrase, que indica, que todos elles foram contemporaneos e amigos, e seguiram o mesmo estilo de poetar.

CANÇONETA.

Adeus, idolo amado,
Adeus! que o meu destino
Me leva perigrino
A não te vêr jámais.
Sei que é tormento ingrato,
Deixar teu doce trato,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar.

Tu ficas, e eu me auzento,
E n'esta despedida
Se não se acaba a vida
É só por mais penar.
De tanto mal, e tanto
Alivio é só meu pranto;
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar.

Quantas memorias, quantas
Agora despertando,
Me vão acompanhando
Por mais me atormentar!
Faria o esquecimento
Morrer o meu tormento,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar!

Girando esta montanha
Os sitios estou vendo,
Aonde amor tecendo
Seu doce enredo está.
Aqui me occorre a fonte,
Alli me lembra o monte
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar.

Sentado junto ao rio
Me lembras fiel pastora,
D'aquella feliz hora,
Que n'alma impressa está.
Que triste eu tinha estado
Ao vêr teu rosto irado:
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar!

De Filis, de Lisarda,
Aqui entre desvelos
Me pede amantes zelos
A causa do meu mal!
Alegra o seu semblante
Se mudo a cada instante,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

Aqui, colhendo flores
Mimosa a Nympha cara,
Um ramo me prepara,
Talvez para me agradar.
Anarda alli se afasta
Daliso aqui se agasta,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar.

Tudo isto na memoria
Oh barbara crueldade!
A força da saudade
Amor me pinta já.
Rendido desfaleço
De tanta dôr no excesso,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

* Vem do nº 44.

O mais que augmenta a magoa
É ter sempre o receio
De que outro amado enleio
Teu peito encontrará
Amante nos teus braços,
Quem sabe se outros laços!
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar!

Por onde quer que gires,
D'esta alma, que te adora,
Ah! lembra-te pastora
Que já te soube amar!
Verás em meu tormento
Perpetuo o sentimento,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar!

Lá desde o meu desterro
Verás que esta corrente
Te vem fazer presente
A ancia do meu mal!
Verás que em meu retiro
Só gemo, só suspiro,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

As Nymphas, que se escondem
Lá dentro do seu seio,
Do meu querido enleio
O nome hão de escutar!
No bem d'esta lembrança
Alivio a alma alcança,
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

Ah! deva-te meu pranto
Em tão cruel delirio
Que pagues meu martirio
Em premio de amor tal.
Mereça um mal sem cura
Lograr esta ventura
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar.

E se por fim pastora,
Duvidas de minha ancia,
Se em ti não ha constancia,
Minha alma o vingará.
Farei que o céu se abrande,
Aos ais de uma ancia grande!
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar?

Terás em minha pena
Com passo vigilante,
A minha sombra errante
Sem nunca te deixar!
Terás!... oh bello emprego!
Não temas, eu socego!
Mas quando é que tu viste
Um triste
Respirar!

É natural que o poeta escrevesse esta bella conço neta quando estava em vesperas de partir de Coimbra para a sua viagem da Italia; ou na occasião de deixar Lisboa para restituir-se ao Brasil. Não fallarei das suas outras composições d'este genero, porque sendo escriptas em italiano, estão fóra do assumpto que tomei; não posso porém deixar de fazer menção das suas cantatas.

José Maria da Costa e Silva.
(Conclue.)

OBRAS POETICAS E DRAMATICAS
POR ALEXANDRE MONTEIRO.

Porto. — Typographia da Revista. — 1848.

787 Um livro é, em Portugal, um verdadeiro milagre. Dado de presente, ainda se acceita, mas poucas vezes se lê; vendido, não sabemos de coisa estranha á *politica pessoal*, que leve dinheiro ao balcão do livreiro. Estes factos, que se não podem contradizer porque são geralmente sabidos, parecem de muito menos vulto, quando se observa o numero ascendente de publicações, que vão sahindo dos prelos portuguezes: mas isto é apenas uma illusão, por que a verdadeira causa desse augmento é o amor pelo estudo e pela patria, que sustem os brios, dos que além da indifferença com que recompensam os seus trabalhos, recebem, ainda como premio do que fazem a bem do paiz, os prejuizos de uma edição, que não cobre as despezas.

Bem vindo seja para esta cruzada de civilisação o Sr. Alexandre Monteiro, que sabe representar em fórmas elegantes e feiticeiras, o talento que revela, como filho de inspiração, que, não é forçada, e que sobe de valor pela modestia com que entra nas lides litterarias.

O seu drama, Camões, para o que a critica chama, — um nome feito não seria muito; mas para o principio de uma carreira litteraria, é titulo, que abona as boas disposições do auctor. A traça, que seguiu, tem merito, mas talvez que a sua originalidade morra por vezes na extenção de certos dialogos. A linguagem do 1.° e 2.° acto, com mui poucas excepções, fez-nos desejar, que o auctor olhando com affecto d'alma para esta importante parte dos seus trabalhos litterarios ganhe assim mais um motivo para ser apreciado, por quantos conhecem as obras do seu genio. Ao Camões seguem-se varias poesias, que no singelo e harmonioso da fórma se appresentam adornadas pelo espirito da nacionalidade, que tanto realça o estro, ou pelas viçosas galas de mimosa inspiração. Algumas que o publico já conhecia e nós tambem, serão novamente lidas com interesse juntamente com outros, que pela primeira vez sahem a lume.

A maior prova, que podemos dar da muita conta, em que temos o Sr. Monteiro, são os simples reparos, que deixamos feitos, não só para cumprirmos o dever de quem escreve sobre o que se publica, como tambem para que o nosso louvor tivesse, pelo menos, o merito da imparcialidade.

Os que por verdadeiro amor ás letras, se entregam ao estudo, como o Sr. A. Monteiro, conhecem que só assim a critica cumpre a sua missão.

Sentimos viva satisfação, saudando este novo escriptor, e ouvindo os sons da sua lyra, que, inspirada pela encantadora musa da patria, acompanha as ternas endeixas da linda Ignez, a triste sina da saudosa Bea-

triz, a narração dos encantos populares do mysterioso castello da Feira, e as supplicas do orgulhoso Pedro Sem.

Ao terminarmos o que julgamos dever escrever sobre o novo livro, de que estamos fallando, não poderemos deixar de mui particularmente mencionar. — O *orphiam desvalido*, — como fructo cahido da frondosa arvore da poesia, enxertada pela celestial virtude da caridade. A poesia a que nos referimos foi pelo auctor acertadamente offerecida ás mui illustres protectores da Casa d'Asylo da Primeira Infancia desvalida.

NOTICIAS.

ACTOS OFFICIAES.

20 DE SETEMBRO A 7 DE OUTUBRO.

Dito n.º 223.

788 Contas do cofre central da junta do Credito Publico do mez de Maio do corrente anno.

Aviso da Junta do Credito Publico de que ia começar o pagamento dos juros.

Dito n.º 224.

Portaria para que os agentes do Ministerio Publico formem relações das dividas á fazenda que hajam sido relaxadas ao poder judicial.

Mappa demonstrativo da Receita e despesa do Cofre Central do districto de Evora.

Dito n.º 225.

Decreto ordenando, conforme a tabella que lhe vem junta, a despeza do Ministerio da Justiça.

Dito n.º 226.

Decreto com as instrucções regulamentares para o cumprimento da Carta da Lei de 13 de Julho de 1848.

Estatistica do mez de Agosto do Supremo Tribunal de Justiça.

Dito n.º 227.

Instrucções de S. Em.ª o Patriarcha para a execução da Lei de 16 de Junho deste anno sobre as collegiadas.

Mappa das sommas recebidas para amortisar as notas na semana que findou a 23 de Setembro. Importam em 17:370$000 réis.

Dito n.º 228.

Avisos de que se acham levantados os bloqueios de Buenos Ayres, por parte da França, e dos portos allemães por parte da Dinamarca.

Dito n.º 231.

Decreto regulando a execução da Lei de 29 de Novembro de 1844, sobre a creação dos Juizes privativos do contracto do Tabaco.

Dito n.º 232.

O Resumo geral do lançamento da Decima e impostos annexos no anno economico de 1846 a 1847 no Districto de Braga importou em 100:373$881 réis.

Aviso da Junta do Credito Publico com os numeros sorteados das Inscripções com coupons e das Inscripções de 4 por cento.

Dito n.º 234.

Officio da commissão do Cadastro sobre a planta topographica do paiz.

Dito n.º 235.

Conta da Receita dos diversos Cofres de Lisboa no mez de Agosto de 1848. Somma esta receita 512:601$322 rs.

Portaria do Tribunal do Thesouro Publico sobre escripturação das diversas repartições de fazenda.

Dito n.º 236.

Autos de amortização de papeis de credito feitos pela Junta do Credito Publico. Importam as amortizações da divida interna em 302:662$688 réis: da divida externa, uma cautela de 20$000 réis.

Amortização de notas do Banco de Lisboa 61:179$600 réis. Mappa da existencia e amortização das notas do Banco de Lisboa em relação ao capital de 5:000 contos. Importam as notas amortizadas até ao dia 4 de setembro de 1848 — 874:732$800 réis: as mesmas até ao dia 3 de Outubro corrente 61:179$600 réis: Existentes em circulação 4.064:087$600 réis. Destas notas 61:266$600 réis não teem o sello da Junta do Credito Publico.

A importancia do imposto addiccional de 10 ou 6 por cento para a amortização das notas, desde 4 de Setembro de 1848 até 3 de Outubro corrente, montou a 10:913$904 réis.

GREMIO LITTERARIO.

789 Á fundação desta Sociedade presidiu um pensamento verdadeiramente civilisador, cuja realização tem sido forçadamente addiada pelas commoções profundas, que nestes ultimos tempos tem soffrido o nosso paiz.

Reunir o maximo numero de individuos, que ou pela sua distincção provada nos estudos scientificos, ou litterarios, ou pelo seu decidido amor, e applicação a trabalhos dessa ordem, se acham mais em circumstancias de dar impulso valioso á illustração, e ao progresso material da nossa patria; formar na Associação um gabinete de leitura sufficientemente rico, nas producções nacionaes e estrangeiras, em todos os ramos dos conhecimentos humanos, excitar ao trabalho intellectual productivo, os membros da Sociedade já pela excitação, e pela emulação nascidas das discussões frequentes, já pelas cursos oraes, pela publicação de um jornal, e por outros quaesquer meios igualmente fecundas, — taes foram os pontos capitaes, que tiveram em vista os fundadores do Gremio, e que de certo não desesperam ainda vêr realisados, em despeito do permanente obstaculo, que tão nobres desejos teem encontrado na força absorvente e esterilisadora das dissensões civis.

Apezar da diminuta contribuição dos socios, (4$800 réis de entrada, e 480 réis mensaes) os estabelecimentos do Gremio, e em especial o seu gabinete de leitura, longe de se sentirem affectados pela ruindade dos tempos, teem pelo contrario tido um progressivo desenvolvimento. O gabinete de leitura, que se acha pa-

tente de dia e de noite, é consideravelmente mais abundante, que os de todas as outras Sociedades de Lisboa: recebe um avultado numero de publicações periodicas nacionaes, e estrangeiras, não só politicas mas muito especialmente dos diversos ramos de sciencias, industria, e litteratura, possuindo hoje os seguintes jornaes. Nacionaes: — *Diario do Governo* — *Popular* — *Estandarte* — *União* — *Patriota* — *Supplemento do dito* — *Nação* — *Revolução de Septembro* — *Gazeta dos Tribunaes* — *Revista Universal* — *Epoca* — *Revista Popular* — *Baratissimo* — *Jardim das Damas* — *Jornal das Bellas-Artes* — *Farol* — *Observador de Coimbra* — *Nacional do Porto* — *Periodico dos Pobres no Porto*. — Hespanhoes: *El Heraldo* — *El Clamor Publico* — *Boletin Official del Ministerio de Comercio Instruction y Obras Publicas*. Francezes: *Journal des Débats* — *Démocratie Pacifique* — *National* — *Moniteur Industriel* — *Journal général de l'Instruction publique* — *Illustration* — *Revue des Deux Mondes* — *Journal des Economistes* — *Journal de Mathématiques* — *Annales de Chimie et Physique* — *Revue de Législation* — *Journal des Sciences Militaires* — *Gazette Médicale* — *Bulletin de la Société d'Encouragement* — *Comptes Rendus de l'Académie des Sciences*. Inglezes: *The Times* — *The Atheneum* — *Mechanics' Magazine* — *Edinburgh Review* — *Quarterly Review*. As numerosas admissões de Socios, que ultimamente se tem feito, habilitam a nova direcção do Gremio a adornar commoda, e elegantemente a bella casa, em que se acha estabelecida a Sociedade, e a enriquecer progressivamente os seus estabelecimentos de instrucção. Mas para completo elogio dos socios que mais zelosamente se empenham em dar o mais util desenvolvimento áquella louvavel instituição, cumpre accrescentar, que se não tem curado só do progresso material, mas activamente se tracta de encaminhar a Associação para o desempenho dos trabalhos activamente civilizadores, que são a condição essencial do seu programma.

No Domingo 8 do corrente constituiu-se já a secção de Sciencias Medicas, elegendo para seu presidente o Exm.° Sr. Doutor Derramado, e para secretarios os Illm.^{os} Srs. Doutores Lisboa e Guerreiro.

A secção discutiu e approvou a seguinte proposta, feita pelo Sr. Doutor Polido.

« Proponho á secção de Sciencias Medicas do Gremio Litterario a nomeação de duas commissões, compostas de tres membros cada uma, incumbindo-se a primeira do estudo, e apreciação das causas, que actualmente podem promover em Lisboa o desenvolvimento e progresso da cholera-morbus — e de apresentar um parecer sobre as disposições de policia sanitaria urbana, que mais convirá adoptar para as debellar, ou pelo menos attenuar os seus effeitos.

A segunda commissão encarregar-se-ha de formular o melhor tractamento preservativo e curativo da cholera-morbus. »

Foram eleitos para a primeira commissão os Srs. — Figueiredo, Pulido, e Pereira Mendes, e para a segunda os Srs. Figueiredo, Assis de Carvalho, e Guerreiro.

O exemplo dado pela secção de sciencias, não só encetando uma existencia activa, mas dedicando-a desde já a assumptos de uma utilidade urgente, incontestavel, será imitado, segundo esperâmos, pelas outras secções do Gremio, e esta associação, que tantos elementos possue para contribuir poderosamente para o progresso intellectual, e material do paiz tenderá constantemente a preencher a sua elevada missão.

* *

THEATROS ESTRANGEIROS.

790 Como ha dias demos a nova do casamento de Liszt, communicaremos aos nossos leitores o que soubemos do celebre pianista, que tanto admiramos.

Em quanto não é principe, poderemos considera-lo como um artista que vae colher ao palco as palmas dos seus triumphos, sem corrermos o risco de faltar ás conveniencias sociaes.

Berlioz escreve de Praga ao redactor da *Gazette Musicale* que temos á vista, dando-lhe conta de que em Praga lhe deram um grande jantar, no qual lhe offereceram um riquissimo copo de prata. Liszt por esta occasião dirigiu a Berlioz um discurso mui apropriado, que enthusiasmou toda a assembléa: e ao cabo de um quarto de hora, duraria ainda, se como diz o proprio Berlioz, a eloquencia do seu amigo não tivera naufragado no *champagne*, que varias vezes encheu o copo: o naufragio durou muito e quando eram duas horas da noite Belloni e Berlioz estavam ainda na rua convencendo Liszt de que não devia desafiar um sugeito, que o tinha ultrajado a ponto de beber mais do que elle.

Ás 11 horas e meia do dia seguinte o grande pianista, entre os estrepitosos applausos de grande numero de pessoas, começára um desses seus concertos, que quanto mais se repetem mais novos são: houve quem afirmasse pela imprensa, que nunca o ouviram tocar com mais perfeição.

Em S. Petersburgo com os estragos da cholera parece que augmentou o enthusiasmo do publico pelos Theatros

O Theatro Allemão, que estava ao desamparo é muito concorrido.

Em Londres, Bunn tracta com a maior actividade, de organisar uma companhia digna do Theatro de Covent-Garden. Já escripturou Beenes e Whilworth.

A epocha Theatral, que findou em 24 de Agosto tinha começado a 9 de Março: a 17.ª representação dos *Huguenotes*, foi na vespera do anniversario da matança do dia de S. Bartholomeu. Na epocha Theatral houveram 77 representações. Ácerca da epocha Theatral em que estamos fallando, Gruneisen escreve de Londres o seguinte:

Londres 28 de Agosto. — A estação do Theatro Italiano de Covent-Garden terminou a 24 do corrente. Tinha começado a 9 de Março.

É para notar que a decima representação dos *Huguenotes* fosse exactamente na vespera de S. Bartholomeu, e que teve enchente plena. Muitos espectadores estiveram em cadeiras pelos corredores, donde se não via a scena.

O Theatro deu 77 representações, 46 de assignatura, 26 extraordinarias e 5 concertos. Representaram-se as peças de Rossini; *Semiramide* 3 vezes; *Gazza Ladra* 2; *il Barbiere* 4; *Donna del Lago* 7; *Tancredi* 5; *Cenerentola* 5; *Guglielmo Tell* 1; *Stabat Mater* 3: — de Beethoven: *Christus* 1 vez: — de Mendelssohn: *Rêve d'une nuit d'été* 1 vez: — de Donizetti: *Lucrezia Borgia* 6 vezes; *Lucia* 4; *Anna Bolena* 2; *Favorita* 4: — de Bellini: *Norma* 5 vezes; *Puritani* 3; *Sonnambula* 2; *I. Capuletti* 3 (o terceiro acto era o do compositor Vaccai): — de Mozart: *Don Gio-*

vanni 3 vezes; *Nozze di Figaro* 2: — de MEYERBEER: *Les Huguenots* 10 vezes.

Oito destas peças foram pela primeira vez naquelle Theatro.

Por motivos attendiveis a direcção não pôde pôr em scena *Fidelio* de Beethoven, *Haydée* de Auber, e a *Figlia del Reggimento* de Donizetti.

O pessoal deste Theatro era numeroso e bom. Havia oito primeiros sopranos: que eram Grisi, Persiani, Steffanoni, Ronconi, Corbari, Zoja, Castellan e Viardot: — um contralto, Mademoiselle Alboni: — duas comprimarias, Madames Bellini, e Temple: — sete tenores, Mario, Salvi, Flavio, Lavia, Mei, Soldi, e Roger: — e 9 baixos, Marini, Polonini, Massol, Tagliafico, Rovere, Ronconi, Rache, Corradi-Setti e Tamburini. Grisi cantou 35 vezes e Alboni 54: Mario cantou 37 vezes; Tamburini 50; e Flavio só uma vez.

A execução das operas, sob a direcção do compositor Costa foi das melhores.

O velho reportorio italiano não esteve no gosto dos amadores; preferiam as obras primas de Beethoven, Mozart, Meyerbeer, Auber, Halévy, Weber e Gluck.

De toda esta companhia os actores que mais agradaram foram Mario e Marini nos Huguenotes, e Madame Viardot na *Somnambula*.

EXEMPLO DE CHARIDADE CHRISTÃA.

791 Em hora abençoada escrevemos algumas linhas ácerca da boa e infeliz mãe, que pobre e já com cinco filhos, não teve animo para engeitar os tres, com que de um só parto augmentou a sua numerosa familia. Sabemos que algumas boas almas guiadas pela indicação que lhes demos, de que a virtuosa mulher residia na Rua Direita da Junqueira n.º 54, ahi foram soccorrer pobreza digna de tantos auxilios: é de esperar que a Sociedade Consoladora dos Afflictos, que já alguns beneficios tem espalhado pelas pousadas dos indigentes, não deixe de se lembrar deste nobre exemplo, que por máu fado nosso se póde appresentar a bastantes mães. O que mais nos alegrou de quanto soubemos ácerca da impressão causada em varios corações caridosos pelo successo de que demos noticia, foi a seguinte carta, que anonimamente nos dirigiram acompanhada da esmola ahi mencionada. Aqui a inserimos como exemplo bem digno de se admirar. Com muita satisfação nos prestamos ao honroso encargo de que nos incumbiu tão generoso bemfeitor, e approveitamos o ensejo de fallar novamente neste caso, para mais uma vez implorarmos em favor desses infelizes a caridade das boas almas. Eis-aqui a carta:

---

792 *Sr. Redactor.* — Condoido da pobre familia, de que V. falla na REVISTA de hontem, debaixo da epigraphe: — *Pobreza digna de melhor sorte*; — e desejando contribuir do meu pouco para minorar o seu soffrimento, tomo a liberdade de remetter a V. 4$800 réis, em uma nota do Banco de Lisboa, esperando que quem advoga a cauza dos infelizes, se prestará a fazer entregar esta pequena quantia a essa pobre mulher, que faz o que só uma mãe é capaz de fazer.

Lisboa 6 de Outubro de 1848. De V. * * *

COMMERCIO.

---

793 — Cereaes.

Em 5 do corrente ficaram existindo na alfandega do terreiro 7,547 moios de trigo, 2,561 de cevada, 651 de milho, e 161 de centeio: os preços, por alqueire, foram — trigo, 380 a 560 réis — cevada, 220 a 250 — milho, 300 a 360 — centeio, 260 a 280.

Em 11 de outubro.

Trigo do reino rijo	de	340	a	420	réis	a bordo.
» » molle	de	400	a	460	»	»
» da ilha	de	330	a	380	»	»
Milho do reino	de	300	a	310	»	»
» da ilha	Não ha.					
Cevada do reino	de	180	a	190	»	»
» da ilha	de	180			»	»
Centeio	de	220	a	230	»	»

Não tem havido differenças, e o mercado em geral frouxo.

— Escrevem do Porto.

A labutação fabril d'esta cidade vae ser augmentada em um dos seus ramos; pois que, segundo me consta, a optima fabrica de cortumes de Campanhã, vae novamente abrir-se, deixando o seu edificio de impropriamente servir para armazem de vinhos.

O *Periodico dos Pobres*, desta cidade, de 6 do corrente, publicou uma estatistica, copiada do *Escudo*, relativa á exportação da laranja da ilha Terceira, nos annos de 1833 a 1847, da qual se conclue, que calculando as caixas grandes a 1$200 réis, e as pequenas a 800 réis, o valor das 81,070 caixas grandes, e das 304:664 caixas pequenas exportadas, em 17 navios nacionaes, e 567 estrangeiros, prefaz réis 341:015$200, no decurso dos referidos 15 annos.

A feira de S. Miguel esteve concorrida em Villa Nova de Famalicão, e o gado, que appareceu, vendeu-se bem.

Aqui, na feira de S. Miguel, girou bastante dinheiro, e a venda dos instrumentos agricolas foi extraordinaria.

Ácerca de papeis de credito noto grande tendencia para compra de fundos publicos.

Os preços dos cereaes regulam o mesmo que na data da minha ultima carta.

— Praça de Lisboa, 11 de outubro.

O mercado dos papeis de credito, na presente semana, permaneceu quasi na mesma situação de que fizemos menção em o numero anterior. — Fundos publicos de 5 por cento, tem-se vendido por 48 por cento e por 48 e um quarto, os de 4 por cento, a 41. Acções do Banco de Portugal, com o dividendo recebido, 437$000 réis, a 439$000. Acções sobre o fundo especial de amortisação, 44 a 45 por cento. Em os mais papeis permaneceram as cotações anteriores. Cautelas de inscripções de 3 por cento 25 a 30 por cento.

— Agio das Notas de 5 a 11 de outubro.

Por moeda.

	Compra.	Venda.
5.	1$900.	1$880
6.	1$910.	1$890
7.	»	»
9.	1$920.	1$900
10.	»	»
11.	1$910.	1$880

— Agencia de negocios entre Portugal e o Brasil, escriptorio na rua do Arco do Bandeira n.° 82 — 1.° andar.

Ás numerosas e avultadas relações de interesse, entre estes dois povos irmãos, faltava até hoje um vehiculo que facilitasse as relações de qualquer especie, tanto dos subditos portuguezes no imperio do Brasil, como dos brasileiros no reino de Portugal. Preencheu-se essa gravissima lacuna com o estabelecimento de uma Agencia de Negocios; dirigida com probidade e em vantajosas circumstancias, constituida em larga escala, e dispondo de todos os recursos para cumprir a missão que a si mesma commetteu.

Encarrega-se por tanto a Agencia de:

Proseguir quaesquer reclamações de particulares, que hajam de ser feitas no Brasil e em Portugal.

Tentar composições.

Instaurar e seguir procedimentos judiciaes.

Proceder a pesquisas ácerca da existencia, mudança de residencia ou fallecimento de portuguezes.

Fazer cumprir rogatorias.

Mandar assistir a praças.

Agenciar compras e vendas de predios urbanos ou rusticos.

Vigiar por interesses de herdeiros.

Fazer manifestos e registar hypothecas.

Administrar casas e propriedades.

Cobrar rendimentos e juros.

Tirar folhas corridas, passaportes, e documentos das estações publicas.

Solicitar pertenções junto dos governos.

E bem assim de todos os negocios licitos e de todas as transacções que respeitem aos subditos das duas nações.

Em toda e qualquer reclamação de Portugal sobre o Brasil, que seja (ou possa tornar-se) litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos para serem previa e gratuitamente examinados pelos advogados da Empreza, os Srs. João de Deus Antunes Pinto, e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Em cada caso se fará entre a Direcção e o interessado um ajuste especial ácerca das condições, segundo as quaes a agencia se encarregará do respectivo negocio, e estas variarão conforme a natureza do objecto, a sua importancia e a extensão dos compromissos, que houverem de ficar a cargo da Agencia ou do interessado.

A correspondencia deve ser dirigida, *franca de porte*, a José Nicolau da Costa.

— Praça de Madrid, em 6 de outubro.

3 por cento — 19

Acções do Banco de S. Fernando 50 por cento.

EXPEDIENTE.

—

— Foram grandes os embaraços em que nos achámos, na distribuição de artigos para o presente numero, pois que estando a finder o 7.° volume, é mister publicar artigos retirados de ha muito, e por isso entre os escriptos esta semana, foi mister retirar o que fizemos ácerca da mui respeitavel Associação dos Advogados, bem como fomos obrigados a limitar muito a parte — Commercio.

— Não podemos ainda lêr o artigo, que nos remetteram sobre Direito Administrativo.

— As cartas que de Mirandella e de Braga nos pedem alguma noticia ácerca da Obra do Exm.° Sr. Conselheiro Ferrão sobre Foraes, podemos assegurar que mui proximamante estaremos habilitados para satisfazer os seus desejos.

— Não cabe no plano do nosso Jornal o artigo assignado por um Aldeão na Corte.

— Chegando nos á mão o numero 32 da *Revista Popular*, semanario que sempre lêmos com prazer, por que incontestavelmente é um dos que muito honra a nossa imprensa, deparámos com algumas palavras sobre que julgámos dever fazer um simples reparo, que não levará a mal o nosso antigo condiscipulo, que tão habilmente faz parte da redacção desse Jornal, e que talvez as escrevesse — as palavras são as seguintes, fallando do novo Palacio de Cintra «*temos a mencionar algumas obras concluidas de novo naquelle palacio encantado... obras de que a imprensa ainda não tem fallado*: chamámos a attenção do collega para o artigo n.° 283, que em o n.° 28 da Revista publicámos, com o titulo de *Paginas da minha carteira*, e o qual é fragmento de uma serie de artigos sobre Cintra que reservámos para publicar em a nova serie da Revista. O nosso simples artigo não era uma descripção do palacio como por ventura o collega a poderá fazer, mas tendo por fim commemorar a morte de um operario de avultado merito, não deixou de tratar das obras que muito deviam ao braço, que se finára, deixando sem amparo uma familia, que muito mereceu a nossa compaixão.

Publicações recebidas. — *Eccos da Lyra Teutonica*, ou traducção de algumas Poesias dos Poetas mais populares d'Allemanha, por José Gomes Monteiro. — Porto, 1848, 1 vol. em 8.°, preço 480 rs. — Vende-se aos Martyres n.° 45, e na rua Augusta n.° 8 e 145.

Gazeta Medica do Porto, n.° 162.

Revista Popular, n.° 32.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, mez de Outubro.

Revue Péninsulaire, Politique, Littéraire et Commerciale, rédigée par un sociétée de litterateurs portugais, n.° 2. Assigna-se na calçada do Combro, n.° 56.

—

ERRATUM.

No n.° 42, pag. 498, lin. 4, onde diz — *e Doutor* — leia-se — *e Pintor*.